



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 315 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a pintura de faixa de travessia do pedestre e instalação de placa no Parque Residencial São Clemente”

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Sabemos que para que tenhamos menos acidentes, problemas com mobilidade, mais qualidade de vida e bem-estar, investimentos e medidas de longo prazo são necessárias. No entanto, nesse meio tempo, não pode esquecer-se das pequenas ações paliativas que contribuem para a diminuição dessas necessidades locais que os moradores possuem.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que o Parque Residencial São Clemente carece de placas de sinalização e pintura de faixa para travessia de pedestre na Avenida Papa João Paulo II, em frente ao novo Posto de Saúde com a Escola Mario Covas, uma vez que o local não possui placa de pare, lombada, sinalização de área escolar, entre outras necessárias. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE JUNHO DE 2018.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>660</u>
DATA	<u>20 JUN 2018</u>
AS	<u>15</u> : <u>35</u> horas
<u>Elisabeth Azevedo</u>	
Recepção/Protocolo	